Segurança cibernética: ativo intangível e diferencial competitivo

Um dos tópicos que necessitam de mais atenção no mundo corporativo é a segurança cibernética

José Fontenelle (*)

Divulgação

Ela abrange toda a parte de proteção dos ativos digitais de uma organização, o tratamento de ameaças e ataques, bem como as informações da empresa que são processadas, armazenadas e transmitidas por meio de sistemas interconectados em rede. É uma área cada vez mais essencial para o mundo corporativo, tanto por evitar custos e vazamentos de informações como para proteger a reputação das empresas.

A segurança cibernética será cada vez mais uma condição essencial para que empresas consigam gerar valor de forma consistente para seus acionistas dentro dos níveis de risco aceitáveis pela própria organização de acordo com seu perfil. Assim, é possível evitar os altos custos e as consequências graves de incidentes e ataques cibernéticos de maior escala e complexidade, os quais impactam negativamente os resultados financeiros e operacionais e a imagem e reputação da empresa no mercado.

Além dos custos diretos e imediatos de um incidente ou ataque cibernético, é importante ressaltar que outros custos indiretos também podem ocorrer ao longo do tempo. Por exemplo: investigações técnicas, notificação e proteção dos clientes, compliance regulatório, honorários de advogados, ações de relações públicas, melhorias dos sistemas e soluções de segurança, aumento dos preços das coberturas do seguro, perda de clientes e quebra de contratos, desvalorização da marca da companhia e perda de propriedade intelectual.

Em outras palavras, é muito mais eficaz e inteligente investir em prevenção de danos do que solucionar falhas cibernéticas depois que elas acontecem. É importante ressaltar que não são apenas empresas que atuam em áreas de atuação propensas a ataques cibernéticos, como bancos, por exemplo, que devem se preocupar com a segurança de seus ativos digitais. Todas as organizações, sem exceção, estão vulneráveis a falhas em seus softwares e hardwares que podem comprometer o funcionamento da companhia de maneira geral.

Dessa forma, as áreas de governança corporativa, gestão de riscos e compliance de segurança cibernética são componentes fundamentais para que as empresas consigam implementar e manter os níveis de segurança adequados às suas realidades e objetivos estratégicos. Dentro dessa área, é também importante investir em capacitação continuada. Esse é um fator crítico de sucesso para ter profissionais de alto desempenho, sempre atualizados, conseguindo assim colaborar de forma estratégia e eficiente.

As companhias que não investirem nesse setor ficarão vulneráveis a incidentes e ataques cibernéticos de maior escala e complexidade, que podem comprometer seu funcionamento e, em alguns casos, colocar em risco sua própria continuidade. Falhas e ataques cibernéticos são cada vez mais uma realidade que empresários devem estar preparados para enfrentar.

(*) - É gerente sênior de Governança de TI, Segurança da Informação e Cibernética na Service IT.

Vai comprar um imóvel? Confira quatro indicadores econômicos

André Zukerman (*)

Quem deseja comprar um imóvel sabe que é um investimento que precisa de muito estudo, planejamento e pesquisa

Qualquer passo errado pode resultar em prejuízo. Uma forma de garantir um bom negócio na hora de comprar uma casa ou apartamento é se informar sobre todos os detalhes e indicadores que afetam o mercado imobiliário. Confira quatro índices que impactam diretamente no preço:

- **INCC**: Índice Nacional de Custo da Construção - Como o próprio nome sugere, ele avalia a evolução dos custos das construções habitacionais no Brasil. Sua função é corrigir valores de contratos de aquisição de imóveis e, portanto, costuma ser mais utilizado por quem deseja comprar uma casa ou apartamento na planta. Criado em 1950, o INCC é o primeiro índice oficial que mede os custos envolvidos na construção civil – sendo um dos melhores termômetros do mercado imobiliário no país. Ele é elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e leva em conta os preços praticados em sete capitais.
- **IGMI-C**: Índice Geral do Mercado Imobiliário Comercial - É destinado para quem deseja comprar um prédio comercial e revela a evolução dos preços desses imóveis em todo o país. Seu cálculo também é feito pela FGV e sua série histórica começou em 2000, sendo realizada a cada trimestre. O IGMI-C é referência tanto para investidores do mercado imobiliário quanto para cidadãos que desejam abrir um negócio próprio e querem fugir do aluguel. Tanto que o estudo leva em conta os valores de escritórios comerciais, lojas e salas em shoppings, hotéis, estacionamentos e galpões.
- **IPCA**: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - É considerado um dos principais indicadores econômicos do Brasil simplesmente porque mede a inflação do país em um determinado período de tempo. O seu cálculo é feito todos os meses pelo IBGE e considera os preços de determinados produtos e serviços. Como termômetro da inflação, IPCA alto indica que os preços estão aumentando e os valores dos imóveis podem estar acima da média.
- **Taxa de Juros SELIC** - Sigla de Sistema Especial de Liquidação e Custódia, a SELIC é considerada a taxa básica de juros da economia brasileira. Isso porque ela é referência para as demais taxas praticadas pelas instituições financeiras, incluindo as de financiamento imobiliário. É determinada pelo Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, que se reúne oito vezes ao ano.

Sua influência é grande na economia como um todo. Taxa SELIC alta, por exemplo, indica retração dos investimentos e, consequentemente, menos dinheiro circulando. Percentuais baixos estimulam os investimentos e a obtenção de créditos imobiliários, mas essa procura pode gerar inflação.

(*) - É diretor da Zukerman Leilões, empresa referência em leilões imobiliários (www.zukerman.com.br).

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239

Capital Autorizado: até R$ 115.000.000,00
Capital Subscrito e Realizado: R$ 291.700.000,00 - 977.616 ações

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2018, às 16h50, na Rua Amazonas da Silva, 27, Vila Guilherme, em São Paulo (SP). **MESA:** Marcelo Kopel - Presidente; Adriano Maciel Pedroti - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "Empresas & Negócios" em 20 (página 7), 21 (página 5) e 24.4.2018 (página 5) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" em 20 (página 152), 21 (página 76) e 24.4.2018 (página 110). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, publicados na edição de 27.3.2018 no "Empresas & Negócios" (páginas 5 e 6) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 209 a 211). Documentos análogos relativos ao semestre encerrado em 30.6.2017 foram publicados na edição de 26.8.2017 no "Empresas & Negócios" (páginas 5 e 6). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R$ 140.160.673,53, da seguinte forma: a) R$ 7.008.033,68 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 93.401.563,19 para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 39.751.076,66 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2017 e também extraordinários, sendo ratificada as distribuições deliberadas em Reuniões do Conselho de Administração de 31.3 e 29.9.2017, cujo pagamento já foi integralmente realizado. 3. **Reeleitos** ANDRE BALESTRIN CESTARE, ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CARLOS RENATO DONZELLI, FABRÍCIO BITTAR GARCIA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, JOSÉ REINALDO MOREIRA TOSI, LUÍS FERNANDO STAUB, MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA, MARCELO KOPEL e ROBERTO BELLÍSSIMO RODRIGUES, todos adiante qualificados, para o Conselho de Administração, no próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, sendo que o Conselho de Administração será composto da seguinte forma: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiros Efetivos: ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ REINALDO MOREIRA TOSI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-SSP/SP 6.695.784-9, CPF 697.136.188-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Queiroz Filho, 1.700, Vila Hamburguesa, Casa 11, CEP 05319-000; **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/PE 823.966, CPF 018.752.214-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Amazonas da Silva, 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000; **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.944.783-9, CPF 251.674.028-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Amazonas da Silva, 27, 1º andar, Vila Guilherme, CEP 02051-000. **Conselheiros Suplentes: ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS RENATO DONZELLI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 18.605.060, CPF 122.456.288-70, domiciliado em Franca (SP), na Rua do Comércio, 1.924, 2º andar, Centro, CEP 14400-660; **FABRÍCIO BITTAR GARCIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 24.237.753-1, CPF 212.460.718-94, domiciliado em Franca (SP), na Rua do Comércio, 1.924, 1º andar, Centro, CEP 14400-660; e **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que as acionistas concordam em manter temporariamente vago o cargo de Conselheiro Suplente, de indicação da acionista Magazine Luiza S.A., até a indicação do novo Conselheiro Suplente. 5. Registrado que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 6. Mantido em até R$ 408.500,00, o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativo ao exercício social de 2018. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social mediante capitalização de R$ 19.401.578,15, consignados na conta de Reserva Estatutária, sem emissão de ações, a fim de adequar os limites da referida reserva, passando o atual capital de R$ 291.700.000,00 (duzentos e noventa e um milhões e setecentos mil reais), para R$ 311.101.578,15 (trezentos e onze milhões, cento e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos). 2. Alterado o artigo 5º "caput" do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social, que será redigido da seguinte forma: "Artigo 5º:- O capital social é de R$ 311.101.578,15 (trezentos e onze milhões, cento e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos), dividido em 977.616 (novecentas e setenta e sete mil, seiscentas e dezesseis) ações, sendo 488.808 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentas e oito) ações ordinárias e 488.808 (quatrocentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal." 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Marcelo Kopel - Presidente; Adriano Maciel Pedroti - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 389.760/18-3, em 21.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2018, às 17h00, na Rua Amazonas da Silva, 27, Vila Guilherme, em São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Marcelo Kopel. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Designado para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA, nos termos do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto da Sociedade. 2. **Reeleitos** ADRIANO CABRAL VOLPINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, LUÍS FERNANDO STAUB, MARCELO KOPEL, RODRIGO LUÍS ROSA COUTO e VANESSA LOPES REISNER, todos adiante qualificados, para a Diretoria, no próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019, sendo que a Diretoria terá a seguinte composição: **DIRETORIA: Diretor Geral: MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS FERNANDO STAUB,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Nações Unidas, 7.815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905. 3. Registrado, ainda, que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Observada a nova da composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN e do BACEN, atribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **ADRIANO CABRAL VOLPINI:** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil e Auditoria Independente - Resolução CMN 3.198/04; Atualização do Unicad - Circular BACEN 3.165/02; Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; SCR - Circular BACEN 3.870/17. **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA:** Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07; Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 3.954/11; Registro de Garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12; **GILBERTO FRUSSA:** Fornecimento de Informações - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros - Resolução CMN 4.539/16. **LUÍS FERNANDO STAUB:** Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14. **MARCELO KOPEL:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; Operações Compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04. **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO:** Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal - Resolução CMN 4.193/13. **VANESSA LOPES REISNER:** Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.808/16. 5. Ratificada a atribuição da responsabilidade pela Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros - Resolução CMN 4.539/16 ao Diretor Gilberto Frussa, desde 1º.11.2017. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Marcelo Kopel - Presidente; Andre Balestrin Cestare, José Reinaldo Moreira Tosi, Luís Fernando Staub, Marcelo José Ferreira e Silva e Roberto Bellissimo Rodrigues - Conselheiros. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 389.761/18-7, em 21.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TRX Holding Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.358.890/0001-82 - NIRE 35300351428

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Os acionistas Eduardo Lins de Lima Menge, Roni Katalan e Hans-Peter Scholl vêm, com base na alínea b, do Parágrafo Único, do artigo 123 da Lei 6.404/1976, convocar os demais Acionistas da TRX Holding Investimentos e Participações S.A. **("Companhia")** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia **28.09.2018, às 10:00h,** na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1.507 - 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017; e (ii) deliberar acerca do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017. Observadas as formalidades exigidas em lei, a presente convocação deverá ser igualmente considerada, para todos os fins, como anúncio da competente AGO, em atenção ao caput do artigo 133 da Lei 6.404/1976. A Diretoria da Companhia deverá disponibilizar os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia, em especial aqueles descritos no artigo 133 da Lei 6.404/1976, para consulta pelos Acionistas, no prazo máximo de 5 dias da presente convocação, de maneira a observar a antecedência mínima legalmente exigida, bem como publicá-los com, no mínimo, 5 dias da data acima indicada para a realização da AGO, caso aplicável, e adotar as providências exigidas no artigo 124 da Lei 6.404/1976 para a regular instalação da AGO. **Eduardo Lins de Lima Menge, Roni Katalan e Hans-Peter Scholl.**

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. processo nº 0024340-30.2018.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 7ª VC, do Foro de Osasco, Estado de SP, Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Joaquim Da Silva Reis, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 8906277, CPF 814.399.628-04, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença oriunda de Ação Monitória, movida por CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A, CNPJ 04.088.208/0001-65. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 20.391,36, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de setembro de 2018. **(19 e 20)**

AK-Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ Nº 05.248.120/0001-26 - NIRE Nº 35300352688
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: **Data:** 19/04/2018. **Horário:** 14:00 horas. **Local:** Sede Social na Alameda Santos nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.907, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. **André Kissajikian**, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, **Suely Kissajikian da Silveira**, para Secretária. Iniciando-se os trabalhos, informou o Sr. Presidente que o Edital de Convocação para a Assembleia deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 124 da Lei 6.404/76. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "Ordem do Dia", tendo, no final sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** Aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, documentos esses devidamente publicados no Diário Oficial Empresarial e no Jornal Empresas & Negócios nas edições do dia 13 de abril de 2018, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quarto (§ 4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303, de 31/10/2001. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 19 de abril de 2018. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Suely Kissajikian da Silveira - Secretária. Acionistas: André Kissajikian, Vanda Kissajikian Mordjikian e Suely Kissajikian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Suely Kissajikian da Silveira - Secretária. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 286.463/18-0, em 20/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Aroer SPE Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº. 10.234.236/0001-46 - NIRE nº. 35.300.373.804

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/05/18

Aos 28/05/18, às 9:30 hs, na sede, com a totalidade. **Mesa**. Alexandre Ferreira de Abreu Pereira - Presidente; Dario de Abreu Pereira Neto - Secretário. **Deliberações.** 1. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da Diretoria de destinação do resultado relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17, a serem submetidos para aprovação da Assembleia Geral da Companhia. 1.1. Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários com vistas a efetuar as devidas publicações das demonstrações financeiras, ora aprovada. 2. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar acerca das matérias expostas na ordem do dia da presente Reunião. Nada mais. SP, 28/05/18. Jucesp nº 322.858/18-5 em 16/07/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Aroer SPE Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ/MF nº. 10.234.236/0001-46 - NIRE 35.300.373.804

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/06/18

Aos 11/06/18, às 10hs, na sede, com a totalidade. **Mesa**. Alexandre Ferreira de Abreu Pereira - Presidente; Dario de Abreu Pereira Neto - Secretário. **Publicação Prévia de Documentos.** Em cumprimento ao artigo 133, §4º, da Lei 6.404/76, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.017 foram devidamente publicadas nos jornais "Diário Oficial", dia 08/06/2018 na página 27, e no "Empresas & Negócios", dia 08/06/2018, na página 7. **Deliberações**. 1. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17. 1.1. Consignar que, nos termos da proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/17, a Companhia apurou prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31/12/17, de forma que as ações de emissão da Companhia não farão jus ao recebimento de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio. Nada mais. São Paulo, 11/06/18. Jucesp nº 322.859/18-9 em 16/07/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Aroer SPE Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº. 10.234.236/0001-46 - NIRE 35.300.373.804

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/06/18

Aos 11/06/18, às 12hs, na sede, com a totalidade. **Mesa**. Alexandre Ferreira de Abreu Pereira - Presidente; Dario de Abreu Pereira Neto - Secretário. **Deliberações.** 1. Aprovar a reeleição para os cargos de Diretores da Companhia, com mandato até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dos seguintes indivíduos: **(i) Arthur José de Abreu Pereira**, CPF/MF nº 203.898.928-15; e **(ii) Dario de Abreu Pereira Neto**, CPF/MF nº 114.774.128-08. 1.1. Os Diretores ora reeleitos tomaram posse de seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais. São Paulo, 11/06/18. Jucesp nº 322.860/18-0 em 16/07/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Madeira Energia S.A. - MESA

CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE 35.300.346.866

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **03 de outubro 2018, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 2, Edifício Villa Lobos, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) aumento de capital da Companhia no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a emissão de 641.162.641 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,4679 cada, a serem integralizadas em moeda corrente do País, para fins de integralização na Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), em moeda corrente nacional; e (ii) instrução de voto da Companhia na condição de acionista da Santo Antônio Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis para a efetivação do aumento do capital social de sua subsidiária integral, conforme item "i" acima. **Instruções Gerais**: Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos **instrumentos de mandato**, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único, do Estatuto Social, sob a referência "Assembleia Geral Extraordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral. São Paulo, 18 de setembro de 2018.
Madeira Energia S.A. - MESA - Felipe Montoro Jens - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

4ª Vara Cível do Fórum de São Miguel Paulista- Comarca de São Paulo/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel e para intimação dos requeridos **MARCO ANTONIO PARENTE** (CPF. 687.648.718-00) seu cônjuge **CELIA MARIA PARENTE** (CPF. 639.798.028-68), bem como a credora **CELEIDE CAMPOS** (CPF. 413.635.668-49) e demais interessados, que **expedido** na Ação de Indenização por Dano Moral, Processo nº **1002580-83.2014.8.26.0005,** em trâmite na **4ª Vara Cível do Fórum de São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo/SP,** requerida por **CELEIDE CAMPOS** (CPF. 413.635.668-49). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br),** em condições que segue: **1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa residencial à Rua Marco Polo, nº 132, Distrito de Ermelino Matarazzo no Parque Boturussú/SP, e seu respectivo terreno medindo 5,00m de frente; por 33,50m da frente aos fundos do lado direito., 33,25m do lado esquerdo , tendo nos fundos a mesma largura da frente ao qual fecha a área com o total de 166.87m²., confronta ainda pelo lado esquerdo com a casa de nº 140 e do lado direito com a casa de nº 130, já nos fundos confronte com a propriedade de Heitor Freire de Carvalho e com frente para a Avenida Boturussú. **Contribuinte:** 111.264.0096-2 (conf. Av. 11 22/03/05). **Matrícula 24.765 do 12º CRI de São Paulo. ÔNUS: Conf. Consta na Av.13 (23/122014)** Arresto em favor de Celeide Campos; **Av.14 (12/08/2015)** Penhora extraída dos Autos de Execução Civil Processo n° 1002580-83.2014 8 26 0005 em favor de Celeide Campos; **Av. 15 (02/04/2018)** Penhora Exequenda. **OBSERVAÇÃO: Nos moldes do artigo 843 § NCPC - Tratando-se de penhora em bem indivisível, a meação do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. 2. AVALIAÇÃO TOTAL - R$ 577.476,70 (Setembro/2018 Cálculo de Atualização da AASP). 3. VISITAÇÃO -** Não há visitação. **4. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/11/2018, às 11h45min, e termina em 14/11/2018, às 11h45min e; 2ª Praça começa em 14/11/2018, às 11h46min, e termina em 04/12/2018, às 11h45min. 5. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO -** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Ficam os requeridos, **MARCO ANTONIO PARENTE,** seu cônjuge **CELIA MARIA PARENTE,** bem como a credora **CELEIDE CAMPOS** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 12 de setembro de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
TEL:(11)2184-0900 - www.zukerman.com.br
Av. Angélica,1996 - 6º andar - Higienópolis
São Paulo - CEP 01228-200
ZUKERMAN LEILÕES

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS DAC LTDA - Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 103/2018 para fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico à Avenida Martins Júnior, 1685 / 1725, Jardim Bela Vista, Guarulhos, através do processo administrativo nº 20839/2018, com validade até 06/09/2022 (4 anos).

ARMÂNDIO ARAUJO LIMA - ME - Torna público que requereu à SEMA a Licença Unificada Ambiental para serviços de usinagem, tornearia e solda à Estrada Municipal, 841 A, Jardim Belvedere, Guarulhos, através do processo administrativo nº 56695/2018.

AGENDA DO EMPR@SÁRIO®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

OSFE CONTÁBIL 35 anos • Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br

IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br

SÓCIA COMO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
Sócia de empresa enquadrada no simples não recolhe INSS, todo rendimento da empresa é distribuído como lucro sem pró-labore mensal, pode recolher como contribuinte individual para futura aposentadoria? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE DE RESTAURANTE FAST FOOD, SOLICITA DE VEZ EM QUANDO PARA OS ATENDENTES PANFLETAREM NA RUA POR ALGUNS MINUTOS EM DIAS DE BAIXA VENDA, PODE CONFIGURAR DUPLA FUNÇÃO?
No fato mencionado na pergunta entendemos que existe risco de caracterizar dupla função ou desvio da finalidade prevista em contrato individual de cada empregado, sobretudo se não existir previsão expressa nesse sentido o que impediria a pretensão do empregador.

PAGAMENTO DE PRÊMIOS/BONIFICAÇÕES
De quanto em quanto tempo a empresa pode pagar prêmio/bonificação dentro da folha ao empregado, sem encargos? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESAS SEM MOVIMENTO
Empresas que não possuem funcionários, sem movimento, serão obrigadas a enviar informações via eSocial, a partir de qual data? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO QUE PEDE DEMISSÃO DURANTE O CONTRATO DETERMINADO, A EMPRESA PODE DESCONTAR 50% DOS DIAS RESTANTES, TERÁ DIREITO AO SEGURO-DESEMPREGO?
A rescisão motivada pelo empregado compreende os mesmos direitos, exceto o FGTS, no entanto, a multa do Artigo 480 da CLT recomenda-se evitar o desconto a menos que a empresa comprove, em caso de processo judicial, que o empregador teve prejuízos com o abrupto pedido de demissão do empregado. No pedido de demissão é indevido o Seguro-Desemprego.

capital-set/18

50 anos ORCOSE Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 **3531-3233** – **www.orcose.com.br**
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

© HÍFEN – todos os direitos reservados

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 30/10/2018 às 08h55/2º Público Leilão: 31/10/2018 às 14h00

HENRI ZYLBERSTAJN , leiloeiro oficial – mat. Jucesp n° 1014, com escritório à Rua Tenente Negrão, 140, 3° andar, CEP: 04530-030, São Paulo/SP, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano: Apartamento n°21, do tipo "C", localizado no 2° andar do Bloco 03 do "CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL DOM BOSCO", situado à Rua Adele, n°210, 29° Subdistrito - Santo Amaro, contendo 81,8922m² de área construída, sendo 53,4900m² de área útil e 28,4022m² de área comum, correspondendo-lhe um percentual de 0,532720063% no terreno condominial e nas coisas de uso e propriedade comuns, cabendo-lhe uma vaga, em local indeterminado no estacionamento de veículos. Referido Condomínio foi registrado sob n° 9 na matrícula 65.701 do 11° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Contribuinte: 087.475.0163-4. Imóvel devidamente matriculado sob n° 103.835 do 11° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Imóvel adquirido conforme formal de partilha de 07 de julho de 2009, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, São Paulo/SP, extraído dos autos (processo n° 002.00.004632-0) de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Madeira Filho e registrada em 16/03/2017, conforme registro número 15 da matrícula 103.835. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 329.766,86 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos); 2º leilão: R$ 170.406,77 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante **ELIZA CRISTINA CYRILLO MADEIRA,** CPF nº 064.311.178-67, CI nº 16.170.976-X SSP/SP, **FABIANA CRISTINA CYRILLO MENINI MADEIRA,** CPF n° 311.097.298-04, CI n° 43.408.227-2 SSP/SP, e **FRANCIELLE CRISTINA CYRILLO MENINI MADEIRA,** CPF n° 311.097.038-48, CI n° 36.726.061-X SSP/SP, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BDFD-F7BC-8E90-3C13